



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM, CONFORME DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, o Secretário de Estado de Governo considerou autorizados os seguintes deslocamentos de servidor:

1. Nome e Cargo: Maria Rozaria Venancio - Enfermeira.

Destino e Período: Manaus - Itacoatiara / Itacoatiara - Manaus - 29 a 30/06/2026.

Objetivo: Participar da missão de entregas do Governo Presente das Secretarias de Estado, no município de Itacoatiara/AM, promovido pelo Governo do Estado do Amazonas.

Referência Processo SIGED nº 01.01.011120.000135/2026-25

2. Nome e Cargo: Maria Rozaria Venancio - Enfermeira.

Destino e Período: Manaus - Itacoatiara / Itacoatiara - Manaus - 11/07/2026.

Objetivo: Participar das atividades durante a viagem precursora e ações do Governo Presente no município de Itacoatiara/AM, promovido pelo Governo do Estado do Amazonas.

Referência Processo SIGED nº 01.01.011120.000139/2026-03

3. Nome e Cargo: Maria Rozaria Venancio - Enfermeira.

Destino e Período: Manaus - Itacoatiara / Itacoatiara - Manaus - 13 a 18/07/2026.

Objetivo: Participar das atividades durante a viagem precursora e ações do Governo Presente no município de Itacoatiara/AM, promovido pelo Governo do Estado do Amazonas.

Referência Processo SIGED nº 01.01.011120.000140/2026-38

4. Nome e Cargo: Mara da Silva Persilva - Assessor II.

Destino e Período: Manaus - Novo Airão / Novo Airão - Manaus - 25/07/2026.

Objetivo: Participar das atividades da precursora das Secretarias de Governo no município de Novo Airão.

Referência Processo SIGED nº 01.01.011120.000141/2026-82

5. Nome e Cargo: Maria Rozaria Venancio - Enfermeira.

Destino e Período: Manaus - Novo Airão / Novo Airão - Manaus - 25/07/2026.

Objetivo: Participar das atividades da precursora e de ação governamental no município de Novo Airão.

Referência Processo SIGED nº 01.01.011120.000142/2026-27

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, em Manaus, 29 de julho de 2026.

LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI
Secretário de Governo

Protocolo 281750

Procuradoria-Geral do Estado - PGE

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Convênio n. 06/26-PGE.

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2026.

PARTES CONVENIENTES: Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado-PGE, e a YDUQS Educacional Ltda

OBJETO: Viabilização, pela Procuradoria Geral do Estado-PGE, de estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios para os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação em Direito e nas áreas Administrativas da YDUQS Educacional Ltda.

VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado consoante o interesse das partes.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 24 de julho de 2026.

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 281657

PORTARIA N.º 569/2026-GSPGE

DESIGNA ao servidor que nomina para receber e movimentar recursos por adiantamento, proveniente do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado - FUNDPGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 23, inciso II, alínea a, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 9.412, de 18 de junho de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, inciso I do Decreto n.º 42.655, de 21 de agosto de 2020, para serviços e compras de pequeno vulto e de pronto pagamento;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 01.01.011706.000097/2026-20 - FUNDPGE;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a liberação de adiantamento em nome do servidor **JOSÉ AUGUSTO MENEZES DA ROCHA**, matrícula n.º 104.090-1 E, no valor de R\$ 5.000,00, no elemento de consumo 339030 (material de consumo), com o objetivo de suprir as necessidades com despesas de pronto pagamento;

II - ESTABELECE de acordo com o Decreto n.º 42.655, de 21 de agosto de 2020, art. 8º o prazo de noventa dias para aplicação do adiantamento, a contar da data de entrega do numerário, e conforme o art. 9º, mais trinta dias, para apresentação de prestação de contas, contados da data imediata ao final do prazo de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer nesse prazo;

III - ORIENTAR o tomador do adiantamento que a prestação de contas deverá ser formalizada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

1. cópia do ato de concessão do adiantamento;
2. cópia da Nota de Empenho respectiva;
3. cópia da ordem bancária;
4. extrato da conta corrente bancária;
5. comprovante de recolhimento do saldo, quando houver;
6. relação discriminativa das despesas, extraída do Sistema CCA;
7. documentos fiscais para comprovação das despesas realizadas, conforme o caso, observando-se as demais disposições contidas no art. 11, do Decreto n.º 42.655, de 21 de agosto de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, Manaus, 29 de julho de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 281663

PORTARIA N.º 570/2026-GSPGE

CONCEDE licença especial à servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER nos termos do artigo 78, caput, da Lei n. 1.762/86, doze dias de licença especial à Servidora **AGDA MARTINS COLADO LIMA**, matrícula n.º 104.457-5 C, referente ao quinquênio de 1987/1992, no período de 20.07 a 31.07.2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 29 de julho de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 281682

PORTARIA N.º 159/2026-GPGE

EXONERA servidor do cargo em comissão que menciona.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI, *in fine*, do art. 10 da Lei n.º 1.639, de 30 de dezembro de 1983 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),